



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo I - Mapa Comparativo de Preços

* Contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica devem ser encaminhadas com, no mínimo, 1 valor de referência. Demais contratações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 valores de referência.

Objeto:

Caixas de papelão e barbante fitilho

**Unidade
Requisitante:**

SECMLOG

**Responsável(is) pela
pesquisa de preços:**

Larissa H. Wanner

Nº Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Fonte 1 Valor Unitário (fls. 12-14)	Fonte 2 Valor Unitário (fls. 15-17)	Fonte 3 Valor Unitário (fls. 18-20)	Fonte 4 Valor Unitário (fls. 21-23)	Fonte 5 Valor Unitário (fls. 24-27)
1	Caixa de papelão para embalagem, medindo 30cm de profundidade x 60cm de largura x 50cm de altura, em papelão tipo onda "BC" duplo.	Peça	20	-	R\$ 13,91* (R\$ 0,0019 cm³)	-	R\$ 26,90 (R\$ 0,00029 cm³)	R\$ 35,00 (R\$ 0,00077 cm³)
2	Barbante fitilho plástico, de polipropileno, medindo, no mínimo, 7mm de largura, em rolos de no mínimo 800 gr e no máximo 1 kg. Não pode ser reciclado.	Peça	135	R\$ 28,42	-	R\$ 22,55**	R\$ 63,00	R\$ 34,75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Marca de menor cotação: Rafia Forte							
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO: 28/09/2026								

*** Dimensões: 50x40x35 cm (CxLxA);**

**** Cotação para 135 unidades, justificada no item “justificativa complementar”.**

Observações:

1. A pesquisa de preços deve ser realizada de acordo com as recomendações do Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.
2. Devem ser indicadas as páginas (folhas) que ratificam os preços lançados em cada uma das fontes utilizadas.
3. Não há necessidade de indicação do nome das fontes que originaram o valor estimado na tabela acima.
4. A unidade requisitante poderá adaptar o presente formulário a sua necessidade, devendo atentar para a apresentação, no processo administrativo, em arquivo único, devidamente identificado.
5. O valor estimado (unitário e total) deve constar no Termo de Referência da contratação.
6. A data do orçamento estimado refere-se à data de análise das fontes de pesquisa, escolha da metodologia de cálculo e formação do valor total estimado da contratação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo II - Informações Internas

Justificativa da escolha dos fornecedores que participaram da pesquisa de preços:

- (x) Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;
() Fornecedores que mantêm contrato vigente com o Tribunal;
(x) Fornecedores cadastrados no Tribunal e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;
(x) Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;
() Outra:

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 valores de mercado: ⁹

* Não se aplica nas contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica.

Não se aplica

Justificativa pela eventual não utilização do painel de preços ou de contratos similares de outros órgãos na pesquisa de preços:

* Não se aplica nas contratações que serão realizadas mediante Dispensa Eletrônica.

Não se aplica

⁹ Neste campo, o requisitante deverá informar a situação que inviabilizou a obtenção de três orçamentos, mencionar as tentativas de consulta de preço empreendidas, informando os fornecedores contatados (nome e telefone) e anexar mensagens eletrônicas que tenha enviado, bem como demais documentos que entender relevantes para demonstrar tal fato, ou, ainda, informar acerca da inexistência de outros fornecedores para o objeto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- (x) Valor igual ou inferior a 33% dos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;
- () Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;
- () Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;
- () Contratação urgente que não possa aguardar o prazo da dispensa eletrônica e que decorra de fatos imprevisíveis quanto à ocorrência ou suas consequências - Justificativa:
- () Não se aplica.

Justificativa Complementar

Os **relatórios de saída** dos materiais encontram-se juntados às fls. 06-08. Para subsidiar a definição dos quantitativos a serem adquiridos, foi consultada a Divisão de Arquivo-Geral, unidade que apresenta a maior demanda pelos itens, conforme registrado à fl. 09.

Em relação ao **barbante fitilho**, considerando o saldo atual de 78 unidades e a estimativa de consumo de 72 unidades pela Divisão de Arquivo-Geral até o final do ano, definiu-se a aquisição de quantitativo suficiente para atender às demais demandas das unidades pelo período estimado de 12 meses. Registra-se que a menor cotação, apresentada pela empresa Rochazardo, contemplou 135 unidades, em razão da disponibilidade de estoque do fornecedor, quantitativo inferior em 3 unidades ao inicialmente solicitado. Considerando que essa redução não compromete o atendimento das demandas previstas, propõe-se a aquisição das 135 unidades ofertadas.

Quanto às **caixas de papelão**, o pedido de orçamento considerou inicialmente as dimensões de 30 x 50 x 60 cm (C x L x A). Contudo, a menor cotação recebida, apresentada pela empresa Fabesul, refere-se a caixas de 50 x 40 x 35 cm (C x L x A). Consultado, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Almoxarifado informou que a utilização das caixas nessas dimensões não acarretará prejuízo ao atendimento da demanda.

Considerando que não foram localizados preços públicos para caixas com as dimensões exatas pretendidas e que as propostas de mercado apresentaram produtos de tamanhos distintos, adotou-se, para fins de comparação objetiva dos preços, o volume de cada caixa, em cm³, e o respectivo valor por cm³. A análise proporcional demonstrou que a proposta da empresa Fabesul permanece significativamente mais vantajosa, mesmo considerando as menores dimensões do produto ofertado.

PREÇOS/ORÇAMENTOS OBTIDOS			
Fonte	Fornecedores	CNPJ/CPF	Contatos
1	MARCOS AURELIO COLLACO/PAPELARIA MARCORE	81.431.777/0001-02	Nome: Marcos Telefone: (41) 3273.3055 E-mail: papelariamarcos@gmail.com
2	FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS	89.054.050/0001-65	Nome: Mayara de Oliveira Telefone: (51) 3357.8026 E-mail: mayara.oliveira@fabesul.com.br
3	ROCHAZARDO COMÉRCIO DIST. LTDA	00.079.862/0001-51	Nome: Paulo Cesar Telefone: (51) 9803.85737 E-mail: contato@rochazardo.com.br
4	TRES DESIGN E EMBALAGENS LTDA	94.696.242/0001-05	Nome: Alex Sander Machado Telefone: (51) 3344.3434/98017.9766 E-mail: gerencia.cachoeirinha@tresebalagens.com.br
5	BANCO DE PREÇOS	-	https://www.bancodeprecos.com.br